

## LEI Nº 25/97

De 18 de dezembro de 1997

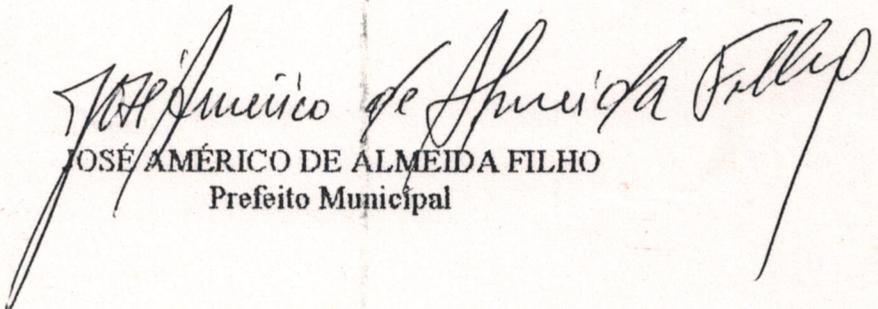
Dá à atual estrada do Gentio denominação de rua Prefeito José Ivan Pereira dos Anjos e determina outras providências com base no artigo 14 inciso XIII da lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Passa a estrada do Gentio que começa rodovia Paulo Vasconcelos onde mora Zé de Aprijo até o Campo do Gentio Futebol Clube a ser chamada de rua Prefeito José Ivan Pereira dos Anjos em respeito a memória do ex-prefeito e por um dos poucos governantes municipais que no final de sua administração preocupou-se com a população daquele logradouro.

Art. 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 18 de dezembro de 1997.

  
JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal